

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação para abertura dos envelopes referentes à TOMADA DE PREÇOS nº. 04/2016 – Processo: 3569/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEVANTAMENTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ATUAIS DA IUEGO, SPDA E ELABORAÇÃO DE PRONTUÁRIO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.** Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 9:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designada pela portaria nº 119/2015, presentes os membros: Luciane Rodrigues Dutra, Eurípedes Aparecida Tavares dos Santos Maffra e Laurindo Damas da Silva Junior, sob a presidência da primeira para proceder à abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preços nº 04/2016. Esteve presente na sessão, o Gerente de Utilidades Industriais, Engenheiro Eletricista, Sr. André Dias Campos. Compareceram na sessão os representantes das empresas: SVP Engenharia e Consultoria Eireli, Sr. Carlindomar Fernandes Ribeiro; Provazio Serviços Ltda – ME, Sr. Pedro Provazio Lara de Almeida; Santa Fé Arquitetura e Engenharia Ltda – ME, Sr. Ciguivon José de Oliveira Junior. As empresas Mult Ligth Comercial Eireli EPP e Fase 3 Engenharia Ltda – ME, encaminharam em tempo hábil, via correios, envelopes lacrados de Proposta Comercial e Habilitação para participação no certame. Acolhidos os envelopes (proposta comercial e habilitação) que foram rubricados nos fechos por todos os licitantes, comissão de licitação e técnico da área de utilidades industriais da Iuego. Foram abertos os envelopes de habilitação, no qual a documentação foi analisada e rubricada. Foram habilitadas as empresas: SVP Engenharia e Consultoria Eireli, Provazio Serviços Ltda – ME, Santa Fé Arquitetura e Engenharia Ltda – ME e Mult Ligth Comercial Eireli EPP. A empresa Fase 3 Engenharia Ltda – ME foi inabilitada por não apresentar no envelope de habilitação o subitem 04.07.03.01 do edital, transcrito abaixo: Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, devidamente atualizada, comprovando a categoria registrada, **ou** 04.07.03.02 - Documento de pesquisa de que é optante pelo Simples Nacional, obtido no portal da Receita Federal no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), ou qualquer outro registro de cadastro oficial. Na sequência foram abertas as propostas comerciais das empresas habilitadas, sendo as mesmas analisadas e rubricadas, estando de acordo com o edital. As empresas ofertaram as seguintes propostas para o valor global do objeto:

<b>LICITANTE</b>	<b>PROPOSTA COMERCIAL GLOBAL – R\$</b>
SVP Engenharia e Consultoria Eireli	45.155,00
Santa Fé Arquitetura e Engenharia Ltda – ME	30.000,00
Mult Ligth Comercial Eireli EPP	38.785,00
Provazio Serviços Ltda – ME	32.900,00

O representante legal da empresa SVP Engenharia e Consultoria Eireli, Sr. Carlindomar Fernandes Ribeiro, declarou a intenção de interpor recurso administrativo referente ao Certificado de Acervo Técnico apresentado pelos demais licitantes, em face de que a adjudicação ao vencedor com menor preço na disputa deixa de ser proclamada, até o julgamento das irresignações a serem formalmente apresentadas, em conformidade com o art. 109 da Lei nº. 8.666/93. Nada mais

havendo a tratar, lida a presente e achada conforme, vai à mesma assinada por todos os presentes.

Luciane Rodrigues Dutra  
Presidente da CPL

2

Eurípedes Aparecida T. S. Maffra  
Membro

Laurindo Damas da Silva Junior  
Membro de Apoio

André Dias Campos  
Gerente de Utilidades Industriais

SVP Engenharia e Consultoria Eireli  
Carlindomar Fernandes Ribeiro

Provazio Serviços Ltda – ME  
Pedro Provazio Lara de Almeida

Santa Fé Arquitetura e Engenharia Ltda –  
Ciguivon José de Oliveira Junior